



ANO IX – Nº 1452 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, quinta-feira, 15 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica INTIMADO a destinatária abaixo identificada, que se acha em lugar incerto e desconhecido, para ciência do Auto de Infração nº 38/2017, expedido nos autos do Processo administrativo nº 2017/SFU-163, em trâmite na Secretaria Municipal de Meio ambiente e Urbanismo (SEMURB – Macaíba), cujo objeto da lide um entulho em via pública na Rua Dom Joaquim de Almeida, 103, Alfredo Mesquita, Macaíba/RN; e para, querendo, oferecer DEFESA/RESPOSTA/CONTESTAÇÃO no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente do Edital. DESCRIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: Data: 13/12/2017. Qualificação do Autuado: Nome: MARIA LOURDES DA SILVA; CPF/CNPJ nº: 498.334.054-87; Endereço: Rua Dom Joaquim De Almeida, 103, Alfredo Mesquita, Macaíba/RN, CEP 59280-000; Designação do local: Rua Dom Joaquim de Almeida, 103, Alfredo Mesquita, Macaíba/RN; (...) Notificação (X) Auto de Infração nº 38/2017; Dispositivos Infringidos: Artigo 36 parágrafo 1º da Lei 002/2013 do Município, onde determina que as vias, calçadas e espaços públicos deverão estar totalmente livres para uso específico de circulação e na proibição de manutenção ainda que temporário de quaisquer materiais de construção, entulho.

Penalidades: Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e remoção de entulho, de acordo com o Art. 41 da Lei Complementar 002/2013. Ciência: Local: _____; Data: ___/___/___; Hora: _____. Observação: Fica o autuado, desde já, intimado para querendo pagar a multa, apresentar defesa e/ou solucionar o problema, no prazo de 15 (quinze) dias. Fiscal Ambiental/Urbanístico: Hybernon de Sousa Cavalcante. Matrícula 9558-3. ADVERTÊNCIA: Não sendo apresentada defesa no prazo supramencionado, o processo será encaminhado para julgamento do Auto de Infração e aplicação das penalidades previstas, podendo, ainda, ser objeto de ação judicial pertinente. SEDE DA SEMURB Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 29, Centro, Macaíba/RN, CEP 59.280-000. Macaíba/RN, 15 de Março de 2018. Yuri Filipe de Castro Galvão. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Macaíba/RN.

E PROFISSIONAIS DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES DE MACAÍBA, COM COMODATO DE ENXOVAL DE TECIDO. VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES. VALOR DO KILO: R\$ 8,43. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2016. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - P/ CONTRATANTE. OTÁVIO BATISTA DE CARVALHO NETO E REMI MICHEL FOULADOUX - P/ CONTRATADO.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S/A. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR DAS ROUPAS UTILIZADAS POR USUÁRIOS

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antônio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de

Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lillian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes